



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS-SC

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pela Demanda: Volnei Giacometti Telefone:
(49) 3351-0060

E-mail: educacao@entrierios.sc.gov.br

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR PROFESSORA VIRGÍNIA DE MORAES, A SEREM PAGOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA TRANSFERÊNCIA VIA CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº SCC 3826/2026 E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente demanda tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de engenharia destinados à ampliação do Pré Escolar Professora Virgínia de Moraes, localizada na Rua Chapecozinho, Centro, Município de Entre Rios/SC. A intervenção é necessária diante da insuficiência da estrutura física atual para atender adequadamente às necessidades pedagógicas e operacionais da unidade escolar, exigindo ampliação de espaços e melhorias estruturais que assegurem condições adequadas de ensino, segurança e funcionalidade.

O investimento encontra respaldo financeiro parcialmente assegurado por recursos vinculados, sendo R\$ 300.000,00 oriundos da Transferência via Convênio Simplificado Processo SCC 3826/2026, conforme publicação oficial na Portaria Conjunta SGC/SEF Nº 26/2026 e até R\$ 62.507,35 (sessenta e dois mil quinhentos e sete reais e trinta e cinco centavos) de contrapartida municipal com recursos próprios. Trata-se, portanto, de obra com fonte de custeio definida e com obrigação de execução regular para garantia da correta aplicação dos recursos públicos.

A ampliação e reforma contemplam serviços estruturais, arquitetônicos, instalações elétricas e hidrossanitárias, cobertura, revestimentos e demais adequações técnicas indispensáveis ao pleno funcionamento da unidade escolar, conforme memorial descritivo e projetos anexos. A contratação de empresa especializada é medida técnica obrigatória, considerando a complexidade dos serviços, a necessidade de responsabilidade técnica formal e o cumprimento das normas de engenharia vigentes.

A formalização da presente demanda é imprescindível para viabilizar a instauração do competente processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal, assegurando planejamento, legalidade, eficiência e adequada aplicação dos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

recursos vinculados e próprios. A não realização da contratação implicaria risco de perda de recursos externos e manutenção de infraestrutura inadequada para atendimento da comunidade escolar, configurando prejuízo direto ao interesse público.

3. Descrições e quantidades:

Item	Descrição	Uni	QTD	Valor Global
01	OBRA DE ENGENHARIA — AMPLIAÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR PROFESSORA VIRGÍNIA DE MORAES (147,80 M² DE ÁREA NOVA, DEMOLIÇÃO PARCIAL, MURO, RAMPA DE ACESSO E CALHAS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.	SERV.	01	R\$ 362.507,35

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Contratação e Forma de Execução:

4.1.1. Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Serviço, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

4.1.2. Prazo de Contratação: 210 (duzentos e dez) dias, contados da assinatura do Contrato Administrativo.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: EVERTON KNONER – Engenheiro Civil do Município de Entre Rios;

4.3. Prazo para pagamento: o Município de Entre Rios/SC efetuará o pagamento em até de 30 (trinta) dias, após a medição e emissão da Nota Fiscal;

5. Dos recursos financeiros:

5.1. Recursos provenientes de transferência via Convênio Simplificado Processo SCC 3826/2026 da Secretária Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e Recursos Próprios no valor de até R\$ 62.507,35 (sessenta e dois mil quinhentos e sete reais e trinta e cinco centavos).

5.2. Vinculado a despesa orçamentaria:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.365 - Educação / Educação Infantil

1.005 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA INFANTIL – PRÉ ESCOLA

17 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.500.1001.0001.00 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS IMPOSTOS –EDUCAÇÃO – R\$10.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

17 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 2.500.1001.0001.00 - RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS IMPOSTOS – EDUCAÇÃO – R\$ 52.507,35

17 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.571.0000.0162.00 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - ESTADO/EDUCAÇÃO – R\$300.000,00

Entre Rios/SC, em 05 de outubro de 2026.

VOLNEI

GIACOMETTI:039786
25989

Assinado de forma digital por
VOLNEI GIACOMETTI:03978625989
Dados: 2026.10.05 16:56:46 -03'00'

Volnei Giacometti

Secretário Municipal de Educação